



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de representantes da Unilab na
Comunidade Acadêmica Federada – CAFe,

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no
DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab na
Comunidade Acadêmica Federada – CAFe:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1885224	Débora Farias Frota Barbosa	██████████	Titular
2165337	David Pinto Soares	██████████	Substituto

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria